

DECRETO Nº 7467, de 22 de Maio de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7467					
Suplementação de Créditos					Data 22/05/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas		Valor
	Origem	Crédito	sificação O		
			rçamentária		
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E					
ECONOMIA CRIATIVA					
1175	923	1	1.21.0.13.3		300.000,00
			92.0005.213		
			6.33903900.		
			15010000		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
1191	216	1	1.08.0.04.1		70.000,00
			22.0014.205		
			6.44905200.		
			15000000		
Soma:					370.000,00
Anulação de Créditos					Data 22/05/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas		Valor
	Origem	Crédito	sificação O		
			rçamentária		

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

216	1	1.08.0.15.4	70.000,00
		52.0012.205	
		4.33903200.	
		15000000	

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

923	1	1.25.0.04.6	300.000,00
		95.0013.220	
		2.33903900.	
		15010000	

Soma:			370.000,00
-------	--	--	------------

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 22 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal